

CONTRATO N.º **019/2022.A – PRIMEIRO ADITIVO**

Objeto: **DATAPREV/SIRC – Sistema de Informações de Registro Civil**

Interessado: Paraíba Previdência - PBPREV.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE CONTRATO

PBPREV - Paraíba Previdência, vem à presença da Gerência de Conformidade - CGE/PB, por intermédio do Gestor do Contrato, e ainda, atendendo-se às determinações de que trata o **parágrafo único do Art. 3.º do Decreto Estadual n.º 37.219**, de 25 de janeiro de 2017, expor o que se segue:

Versam os presentes acerca de Relatório Circunstanciado de Execução do Contrato 019/2022.A, celebrado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A., com vistas à prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação e acesso à plataforma SIRC de controle de Registro Civil.

No que se refere à **capacidade técnica da empresa**, vale registrar que o serviço foi prestado a contento, possibilitando economia ao Estado da Paraíba, diante do cruzamento de informações de óbitos com o banco de dados do RPPS, permitindo a EXCLUSÃO DE BENEFÍCIOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DA PBPREV POR MOTIVO DE FALECIMENTO os quais, por motivos diversos, não foram informados à unidade gestora ou que demandam maior interstício para comunicação do evento óbito.

Por fim, a prestadora **mantem todas as condições de habilitação** inicialmente previstas no processo originário, de forma que pugnamos pela prorrogação de vigência do Contrato 019/2022.A.

João Pessoa, 24 de maio de 2023.

THIAGO JESUS MARINHO LUIZ
Compensação Previdenciária - COMPREV/PBPREV
Gestor do Contrato nº 0019/2022-A